



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

PORTARIA Nº. 73 de 28 de março de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e tendo em vista o disposto nos Arts. 143 e 149 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1º. DESIGNAR, **MARIA DA CONCEICAO LEAL**, matricula SIAPEcad Nº. 90603, Procurador Federal, Classe “2”, Padrão VI, **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO ARAUJO**, matricula SIAPEcad Nº. 90745, Administrador, Classe “A”, Padrão III e **WASHIGTON LUIZ FERREIRA GONCALVES**, matricula SIAPEcad Nº. 90870, Agente Administrativo, Classe “A”, Padrão III, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Manaus/AM, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Nº. 52710.0855/2002-14, bem como as demais infrações conexas que emergiam no decorrer do apuratorio.

Art 2º. ESTABELEECER, o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, de acordo com o Art .152 da Lei Nº. 8.112/90.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO